Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Comares Cariri

rua André Cartaxo, 195, sala 1002, Edifício Blue Tower, Centro, Crato, SN - CENTRO - CEP: 63100-190 - CRATO\CE

CNPJ: 10.798.430/0001-54 - Tel: (88) 9724-1333 - Site: www.comarescariri.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 23090001 - DATA: 23/09/2025 - VALOR: R\$ 12.000,00

| UNIDADE GESTORA | ÓRGÃO |
|---|--|
| IC CIMADES | 00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SOLIDOS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE |
| 00.00 - CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS - UNIDADE CRAT | 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO |
| NÚMERO LICITAÇÃO | MODALIDADE LICITAÇÃO |
| 0508.01/2025: 23/09/2025 | MENOR PREÇO |

NATUREZA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNCÂO

18 - GESTÃfO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÂO

542 - CONTROLE AMBIENTAL

FORNECEDOR

36.187.677/0001-28 - GIORDANO MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FONTE DE RECURSO

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA VOLTADA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CARIRI ? COMARES NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO EM ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ ? TCE-CE.

| MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO | | | | |
|-----------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|
| DATA | ETAPA | NOTA FISCAL | EXERCÍCIO | (R\$) VALOR |
| 22/10/2025 | LIQUIDAÇÃO | 361 | 2025 | 6.000,00 |

| ITENS DA LIQUIDAÇÃO | | | | |
|---------------------|---|------------|----------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | (R\$) VALOR UNIT. | (R\$) VALOR TOTAL |
| 1258 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA VOLTADA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS | 1.00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

| Quantidade:1 | Total: 6.000,00 |
|--------------|-----------------|
|--------------|-----------------|

